



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 564/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1097/2009 (Prot. 21587),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor AILTON RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440645, da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral - Portalegre, tendo em vista a sua remoção, por concurso, para a 57ª Zona Eleitoral - Governador Dix-sept Rosado, conforme Portaria n.º 550/2009-GP, de 17/11/2009 (DJE: 19/11/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2009.

Natal, 25 de novembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente